



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SERRA NEGRA

FORO DE SERRA NEGRA

1ª VARA

Praça Barão do Rio Branco, 71, -, Centro - CEP 13930-000, Fone:
(19)38922364, Serra Negra-SP - E-mail: serranegra1@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Digital nº: **1000966-43.2019.8.26.0595**
 Classe: Assunto: **Procedimento Comum Cível - Protesto Indevido de Título**
 Requerente: **Accorsi Cozinha Industrial Ltda Me**
 Requerido: **R.C. Santos Empreiteira Eireli EPP**

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.
PROCESSO Nº 1000966-43.2019.8.26.0595

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Serra Negra, Estado de São Paulo, Dr(a). JULIANA MARIA FINATI, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) **R.C. SANTOS EMPREITEIRA EIRELI EPP**, CNPJ 27.818.838/0001-43, através de seu representante RONALDO CAMPOS SANTOS, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Accorsi Cozinha Industrial Ltda Me, alegando em síntese: que em meados de 2019 foi surpreendida por notificações de protestos formalizados pela requerida, sem que tenha mantido qualquer relação comercial ou contratado quaisquer dos serviços prestados pela empresa ré. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Serra Negra, aos 30 de agosto de 2023.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA